

**DECRETO N.º 4.198/22 de 21/12/2022.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório n.º 39/2022, modalidade de pregão presencial n.º 22/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do processo licitatório n.º 39/2022, modalidade pregão presencial n.º 22/2022, para contratação de empresa de serviços de coleta e destinação final de resíduos.

**§ 1º** - O proponente vencedor foi: T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 220.128,00(duzentos e vinte mil cento e vinte e oito reais);

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Dezembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal